



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO VERBAL N° 46/2025

Vereador - LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

REQUEIRO Verbalmente à Mesa nos termos Regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, que juntamente com o departamento responsável, proceda atualização na lei municipal que trata sobre a isenção do IPTU, pois a referida norma foi editada no ano 1986, e se apresenta desatualizada em relação às normas federais e estaduais que tratam da matéria tributária e da proteção social de grupos em situação de vulnerabilidade.

Assim, torna-se necessária a revisão dos critérios de isenção, adequando-os à realidade econômica e social atual do município.

Importante que sejam consideradas as legislações superiores, de forma a incluir novos beneficiários, como portadores de doenças graves, e também promover a atualização dos valores e requisitos de renda exigidos, tendo em vista que os parâmetros fixados à época da edição da lei estão defasados e não refletem mais o contexto socioeconômico vigente.

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”.

Pirangi - SP, 14 de outubro de 2025.